



Mauá, 01 de março de 2017.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

Processo nº 1065/2017

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS PARA GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO DE AÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROJETOS ESPORTIVOS EM SUAS DIVERSAS MODALIDADES QUE PROMOVAM A INICIAÇÃO ESPORTIVA E/OU AO ESPORTE DE COMPETIÇÃO.

ERRATA

- No item 2 - Vigência, do Edital de Chamamento - favor considerar as alterações abaixo:

Onde se lê: A vigência do Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, a parceria poderá ser alterada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Leia-se: 8. A vigência do Termo de Colaboração será de 09 (nove) meses contados da data da sua assinatura, a parceria poderá ser alterada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

- Ainda: desconsiderar integralmente o item 5.3.3.2, do Edital de Chamamento;
- No item 8 – Do Conveniamento, do Edital de Chamamento - favor acrescentar o seguinte sub item:

8.11. Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.